



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.862/2025

“Dispõe sobre a revogação Parcial da Portaria nº 7.749/2024”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PARCIALMENTE, a partir de 17 de janeiro de 2025, a Portaria nº 7.749/2024 que fracionou o período de férias da Senhora **Nayara Paula Alves**, portadora da cédula de Identidade RG 41.313.537-8, servidora pública efetiva no emprego de **Operário Braçal**, conforme solicitação do superior.

Art. 2º - Demais fracionamentos de férias efetuados na portaria acima citada, não devem sofrer alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.